

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 275/2023**

***Aprova o Edital de Processo Seletivo 2024.1 para os cursos de graduação na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, V e VII do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

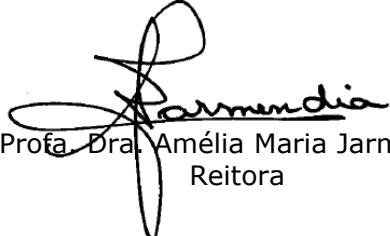
## **RESOLVE**

- Artigo 1º -** Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2024.1 para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Cruzeiro do Sul, anexo a Resolução.
- Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 02 de outubro de 2023.

  
Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia  
Reitora

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024

A **Universidade Cruzeiro do Sul**, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos do ano de 2024.

**1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul – 2024 - 1º semestre, ocorrerá por meio de 5 (cinco) formas de ingresso: **Prova Mérito, Enem, Encceja, Prova online/Redação e Prova agendada/Múltipla Escolha.**

### 1.1. Períodos de inscrição da prova Mérito

| MÊS       | PROVA MÉRITO | INÍCIO DAS INSCRIÇÕES                  | FINAL DAS INSCRIÇÕES                   |
|-----------|--------------|--|--|
| OUTUBRO   | 1º           | terça-feira, 3 de outubro de 2023      | segunda-feira, 16 de outubro de 2023   |
| NOVEMBRO  | 2º           | segunda-feira, 16 de outubro de 2023   | segunda-feira, 6 de novembro de 2023   |
|           | 3º           | segunda-feira, 6 de novembro de 2023   | segunda-feira, 20 de novembro de 2023  |
| DEZEMBRO  | 4º           | segunda-feira, 20 de novembro de 2023  | segunda-feira, 11 de dezembro de 2023  |
| JANEIRO   | 5º           | segunda-feira, 11 de dezembro de 2023  | segunda-feira, 15 de janeiro de 2024   |
|           | 6º           | segunda-feira, 15 de janeiro de 2024   | segunda-feira, 29 de janeiro de 2024   |
| FEVEREIRO | 7º           | segunda-feira, 29 de janeiro de 2024   | segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 |
| MARÇO     | 8º           | segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 | segunda-feira, 11 de março de 2024     |
|           | 9º           | segunda-feira, 11 de março de 2024     | segunda-feira, 25 de março de 2024     |
| ABRIL     | 10º          | segunda-feira, 25 de março de 2024     | segunda-feira, 8 de abril de 2024      |
|           | 11º          | segunda-feira, 8 de abril de 2024      | segunda-feira, 22 de abril de 2024     |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site

([www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br))

1.3. Para todos os *campi* abaixo: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - *CAMPUS* São Miguel: Av. Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista- São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Anália Franco: Av. Regente Feijó, 1.295 – Tatuapé – Jardim Anália Franco - São Paulo (SP) - Fone: 3003-1189; *CAMPUS* Liberdade: Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP), *CAMPUS* Paulista: Av. Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP), *CAMPUS* Santo Amaro: Av. das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP), *CAMPUS* Guarulhos: Avenida Monteiro Lobato, nº 485 – Bairro Macedo – Guarulhos (SP) e *CAMPUS* Villa Lobos: Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 550 – Vila Leopoldina – São Paulo (SP).

1.4. **Prova agendada/Múltipla Escolha, Prova online/Redação, Ingresso via Enem e Encceja:** As inscrições terão início em **03.10.2023**.

## **2. Das Condições de Procedimento (das inscrições)**

2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo da Universidade serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte.

2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo da Universidade, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

2.4. A **Universidade Cruzeiro do Sul** reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM, no ENCCEJA e nas modalidades de ingresso Prova online/Redação, Prova agendada/Múltipla Escolha e Prova Mérito, com inscrições e datas disponíveis no site da Universidade.

## **3- Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais**

3.1 – Cursos oferecidos pela Universidade Cruzeiro do Sul

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

3.2. Da situação legal da UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – *Campus* São Miguel – Portaria Ministerial nº 644 de 18.05.2012, DOU nº 97, de 21.05.2012. *Campus* Liberdade – Resolução CONSU nº 14, de 10.12.2003. *Campus* Paulista - Resolução CONSU nº 40/2017, de 17.11.2017. *Campus* Santo Amaro – Resolução Reitorianº 084/2019, de 06.08.2019. *Campus* Guarulhos – Resolução CONSU nº 01, de 22.03.2017. *Campus* Villa Lobos – Resolução Reitoria nº 453, de 12.11.2020.

3.3. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum **(ABI – área básica de ingresso)** e optará a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física **(Bacharelado)** ou pelo curso de Educação Física **(Licenciatura)**. Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura).

3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

**Campus Anália Franco** – situado à Avenida Regente Feijó, 1295 – Tatuapé – Jardim AnáliaFranco – São Paulo (SP)

| CURSO                                 | ATOS LEGAIS   | TIPO        | SEM. | MANHÃ | TARDE | NOITE |
|---------------------------------------|---|-------------|------|-------|-------|-------|
| Administração                         | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8    | -     | -     | 480   |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Tecnológico | 4    | -     | -     | 250   |
| Arquitetura e Urbanismo               | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 10   | -     | -     | 540   |
| Biomedicina                           | Portaria Ministerial nº 684, de 01.06.2022, DOU de 02.06.2022 | Bacharelado | 8    | 80    | -     | 100   |
| Ciência da Computação                 | Resolução CONSU nº 008, de 30.06.2020                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |
| Ciências Contábeis                    | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8    | -     | -     | 300   |

|                          |  |              |    |     |   |     |
|--------------------------|--|--------------|----|-----|---|-----|
| Design Gráfico           | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020  | Tecnológico  | 4  | -   | - | 270 |
| Direito                  | Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017  | Bacharelado  | 10 | 200 | - | 280 |
| Enfermagem               | Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022  | Bacharelado  | 8  | 200 | - | 300 |
| Farmácia                 | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021  | Bacharelado  | 8  | -   | - | 180 |
| Gastronomia              | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020  | Tecnológico  | 4  | 70  | - | 100 |
| Jornalismo               | Resolução Reitoria nº 047, de 08.08.2018                       | Bacharelado  | 8  | -   | - | 180 |
| Medicina Veterinária     | Resolução CONSU nº 200, de 15.12.2022                          | Bacharelado  | 10 | 100 | - | 100 |
| Nutrição                 | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021  | Bacharelado  | 8  | 140 | - | 200 |
| Pedagogia                | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018  | Licenciatura | 8  | -   | - | 270 |
| Psicologia               | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021  | Bacharelado  | 10 | 200 | - | 300 |
| Publicidade e Propaganda | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021 - DOU de 31.08.2021 | Bacharelado  | 8  | -   | - | 260 |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

**Campus Guarulhos**: situado a Avenida Salgado Filho, nº 100 - Centro - Guarulhos (SP):

| <b>CURSO</b>               | <b>ATOS LEGAIS</b>  | <b>TIPO</b> | <b>SEM.</b> | <b>MANHÃ</b> | <b>TARDE</b> | <b>NOITE</b> |
|----------------------------|---|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Administração              | Resolução CONSU nº 148, de 11.12.2020.                          | Bacharelado | 8           | -            | -            | 200          |
| Análise e Desenvolvimento  | Resolução CONSU nº 174, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | 100          | -            | 100          |
| Arquitetura e Urbanismo    | Resolução CONSU nº 149, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 10          | -            | -            | 200          |
| Biomedicina                | Resolução CONSU nº 150, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 100          |
| Ciência da Computação      | Resolução CONSU nº 151, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 8           | -            | -            | 200          |
| Ciências Contábeis         | Resolução CONSU nº 153, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 8           | -            | -            | 200          |
| Design Gráfico             | Resolução CONSU nº 177, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | 100          | -            | 100          |
| Direito                    | Portaria Ministerial nº 1.169, de 22.10.2021, DOU de 25.10.2021 | Bacharelado | 10          | 100          | -            | 100          |
| Enfermagem                 | Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021 | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 100          |
| Farmácia                   | Resolução CONSU nº 161, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 100          |
| Fisioterapia               | Resolução CONSU nº 162, de 11.12.2020                           | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 100          |
| Gestão da Tecnologia da    | Resolução CONSU nº 180, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | -            | -            | 200          |
| Gestão de Recursos Humanos | Resolução CONSU nº 181, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | -            | -            | 200          |
| Gestão Financeira          | Resolução CONSU nº 182, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | -            | -            | 200          |
| Logística                  | Resolução CONSU nº 184, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | -            | -            | 200          |
| Marketing                  | Resolução CONSU nº 185, de 11.12.2020                           | Tecnológico | 4           | -            | -            | 200          |

|                          |   |              |    |     |   |     |
|--------------------------|---|--------------|----|-----|---|-----|
| Medicina Veterinária     | Resolução CONSU nº 166, de 11.12.2020                           | Bacharelado  | 10 | 100 | - | 200 |
| Nutrição                 | Resolução CONSU nº 167, de 11.12.2020                           | Bacharelado  | 8  | 100 | - | 100 |
| Odontologia              | Portaria Ministerial nº 566, de 31.03.2022, DOU de 01.04.2022   | Bacharelado  | 8  | 80  | - | 100 |
| Pedagogia                | Portaria Ministerial nº 162, de 05.06.2020, DOU de 08.06.2020   | Licenciatura | 8  | -   | - | 250 |
| Psicologia               | Portaria Ministerial nº 1.753, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021 | Bacharelado  | 10 | 100 | - | 100 |
| Publicidade e Propaganda | Resolução CONSU nº 170, de 11.12.2020                           | Bacharelado  | 8  | -   | - | 200 |
| Radiologia               | Resolução CONSU nº 190, de 11.12.2020                           | Bacharelado  | 6  | -   | - | 200 |

**Campus Liberdade** – situado à Rua Galvão Bueno, 868 – Liberdade – São Paulo (SP):

| CURSO                                 | ATO LEGAL   | TIPO        | SEM. | MANHÃ | TARDE | NOITE |
|---------------------------------------|---|-------------|------|-------|-------|-------|
| Administração                         | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8    | -     | -     | 330   |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Tecnológico | 4    | -     | -     | 240   |
| Ciências Contábeis                    | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8    | -     | -     | 330   |
| Direito                               | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 10   | 124   | -     | 200   |
| Enfermagem                            | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 8    | 200   | 150   | 300   |
| Estética e Cosmética                  | Portaria Ministerial nº 596, de 18.08.2015, DOU de 19.08.2015 | Tecnológico | 4    | 130   | -     | 140   |

|                          |   |             |    |     |     |     |
|--------------------------|---|-------------|----|-----|-----|-----|
| Jornalismo               | Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU de 15.01.2021  | Bacharelado | 8  | 60  | -   | 100 |
| Odontologia              | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 8  | 100 | 100 | 100 |
| Psicologia               | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021 | Bacharelado | 10 | 250 | -   | 350 |
| Publicidade e Propaganda | Portaria Ministerial nº 30, de 13.01.2021, DOU de 15.01.2021  | Bacharelado | 8  | 100 | -   | 160 |
| Rádio, TV e Internet     | Resolução CONSU nº 016, de 29.04.2015                         | Bacharelado | 8  | 80  | -   | 100 |
| Relações Públicas        | Portaria Ministerial nº 235, de 25.06.2023, DOU de 26.06.2023 | Bacharelado | 8  | -   | -   | 200 |

**Campus Paulista** – situado à Avenida Paulista, 1.415, Parte, Bela Vista – São Paulo (SP):

| CURSO                                 | ATO LEGAL   | TIPO        | SEM. | MANHÃ | TARDE | NOITE |
|---------------------------------------|---|-------------|------|-------|-------|-------|
| Administração                         | Resolução CONSU nº 041, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 300   |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Tecnológico | 4    | 100   | -     | 200   |
| Arquitetura e Urbanismo               | Resolução CONSU nº 063, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 10   | -     | -     | 300   |
| Biomedicina                           | Portaria Ministerial nº 684, de 01.06.2022, DOU de 02.06.2022 | Bacharelado | 8    | 100   | -     | 100   |
| Ciência da Computação                 | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |
| Ciências Contábeis                    | Resolução CONSU nº 042, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 300   |
| Ciências Econômicas                   | Resolução CONSU nº 043, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |



|                                       |   |             |    |     |   |     |
|---------------------------------------|---|-------------|----|-----|---|-----|
| Design Gráfico                        | Resolução Reitoria nº 065, de 08.08.2018                      | Tecnológico | 4  | 200 | - | -   |
| Direito                               | Portaria Ministerial nº 837, de 12.08.2022, DOU de 15.08.2022 | Bacharelado | 10 | 106 | - | 200 |
| Enfermagem                            | Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022 | Bacharelado | 8  | 100 | - | 100 |
| Engenharia Civil                      | Resolução CONSU nº 065, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 10 | -   | - | 300 |
| Engenharia Elétrica                   | Resolução CONSU nº 070, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 10 | -   | - | 200 |
| Engenharia Mecânica                   | Resolução CONSU nº 069, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 10 | -   | - | 200 |
| Engenharia Mecatrônica                | Resolução CONSU nº 066, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 10 | -   | - | 200 |
| Farmácia                              | Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018 | Bacharelado | 8  | -   | - | 200 |
| Fisioterapia                          | Resolução CONSU nº 063, de 08.08.2018                         | Bacharelado | 8  | 100 | - | 100 |
| Gestão de Recursos Humanos            | Resolução CONSU nº 046, de 17.11.2017                         | Tecnológico | 4  | -   | - | 200 |
| Medicina Veterinária                  | Resolução REITORIA nº 144, de 22.04.2022                      | Bacharelado | 10 | 100 | - | 200 |
| Nutrição                              | Portaria Ministerial nº 136, de 01.03.2018, DOU de 02.03.2018 | Bacharelado | 8  | -   | - | 200 |
| Odontologia                           | Portaria Ministerial nº 470, de 06.02.2022, DOU de 08.02.2022 | Bacharelado | 8  | 80  | - | 100 |
| Psicologia                            | Portaria Ministerial nº 862, de 29.08.2022, DOU de 30.08.2022 | Bacharelado | 10 | 100 | - | 100 |
| Relações Internacionais – Bacharelado | Resolução CONSU nº 044, de 17.11.2017                         | Bacharelado | 8  | -   | - | 200 |

**Campus Santo Amaro** – situado à Avenida das Nações Unidas, 18.605, Vila Almeida – São Paulo (SP):

| <b>CURSO</b>                          | <b>ATO LEGAL</b>  | <b>TIPO</b>  | <b>SEM.</b> | <b>MANHÃ</b> | <b>TARDE</b> | <b>NOITE</b> |
|---------------------------------------|---|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Administração                         | Resolução Reitoria nº 054, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | 150          | -            | 200          |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Resolução Reitoria nº 103, de 06.08.2019                        | Tecnológico  | 4           | 100          | -            | 100          |
| Arquitetura e Urbanismo               | Resolução Reitoria nº 098, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 10          | -            | -            | 200          |
| Biomedicina                           | Resolução Reitoria nº 088, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | -            | -            | 200          |
| Ciência da Computação                 | Resolução Reitoria nº 101, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | -            | -            | 200          |
| Ciências Contábeis                    | Resolução Reitoria nº 086, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | -            | -            | 200          |
| Direito – Bacharelado                 | Portaria Ministerial nº 1.751, de 08.12.2021, DOU de 10.12.2021 | Bacharelado  | 10          | 100          | -            | 100          |
| Enfermagem - Bacharelado              | Portaria Ministerial nº 645, de 09.05.2022, DOU de 10.05.2022   | Bacharelado  | 8           | 100          | -            | 100          |
| Farmácia                              | Resolução Reitoria nº 089, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | -            | -            | 200          |
| Fisioterapia                          | Resolução CONSU nº144 de 11.12.2020                             | Bacharelado  | 8           | 100          | -            | 100          |
| Gestão de Recursos Humanos            | Resolução Reitoria nº 107, de 06.08.2019                        | Tecnológico  | 4           | 100          | -            | 200          |
| Marketing                             | Resolução Reitoria nº 110, de 06.08.2019                        | Tecnológico  | 4           | -            | -            | 200          |
| Nutrição                              | Resolução Reitoria nº 090, de 06.08.2019                        | Bacharelado  | 8           | -            | -            | 200          |
| Pedagogia                             | Resolução Reitoria nº 106, de 06.08.2019                        | Licenciatura | 8           | -            | -            | 200          |
| Psicologia                            | Resolução Reitoria nº 116C, de 27.08.2019                       | Bacharelado  | 10          | 100          | -            | 100          |

**Campus São Miguel** – situado à Avenida Dr. Ussiel Cirilo, 211 a 213 – São Miguel Paulista -São Paulo (SP)

| <b>CURSO</b>                          | <b>ATO LEGAL</b>  | <b>TIPO</b> | <b>SEM.</b> | <b>MANHÃ</b> | <b>TARDE</b> | <b>NOITE</b> |
|---------------------------------------|---|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Administração – Bacharelado           | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8           | 200          | -            | 420          |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Tecnológico | 4           | 100          | -            | 300          |
| Biomedicina                           | Portaria Ministerial nº 684, de 01.06.2022, DOU de 02.06.2022 | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 200          |
| Ciência da Computação                 | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Bacharelado | 8           | 100          | -            | 110          |
| Ciências Contábeis                    | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8           | -            | -            | 380          |
| Direito                               | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021 | Bacharelado | 10          | 300          | -            | 510          |
| Educação Física (ABI)                 | Resolução Reitoria nº 251, de 22.09.2021                      | ABI         | 8           | 300          | -            | 520          |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|                                    |   |             |    |     |     |     |
|------------------------------------|---|-------------|----|-----|-----|-----|
| Enfermagem                         | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 8  | 350 | 200 | 550 |
| Engenharia Civil                   | Portaria Ministerial nº 109, de 06.01.2022, DOU de 10.01.2022 | Bacharelado | 10 | -   | -   | 620 |
| Engenharia de Produção             | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 10 | -   | -   | 270 |
| Engenharia Elétrica                | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 10 | -   | -   | 270 |
| Engenharia Mecânica                | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 10 | -   | -   | 360 |
| Farmácia                           | Resolução Reitoria nº 046, de 08.08.2018                      | Bacharelado | 8  | 150 | -   | 150 |
| Fisioterapia                       | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado | 8  | 160 | -   | 300 |
| Gestão da Tecnologia da Informação | Portaria Ministerial nº 088, de 17.04.2023, DOU de 18.04.2023 | Tecnológico | 4  | 80  | -   | 100 |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|                            |   |              |    |     |   |     |
|----------------------------|---|--------------|----|-----|---|-----|
| Gestão de Recursos Humanos | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Tecnológico  | 4  | 180 | - | 300 |
| Gestão Financeira          | Portaria Ministerial nº 271, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017 | Tecnológico  | 4  | -   | - | 180 |
| Logística                  | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Tecnológico  | 4  | -   | - | 270 |
| Marketing                  | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021 | Tecnológico  | 4  | -   | - | 260 |
| Medicina Veterinária       | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado  | 10 | 180 | - | 300 |
| Nutrição                   | Resolução Reitoria nº 044, de 08.08.2018                      | Bacharelado  | 8  | 150 | - | 200 |
| Odontologia                | Portaria Ministerial nº 110, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021 | Bacharelado  | 8  | 120 | - | 300 |
| Pedagogia                  | Portaria Ministerial nº 919, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018 | Licenciatura | 8  | 350 | - | 460 |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP

**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP

**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP

**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP

**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP

**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP

**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|                          |   |             |    |     |   |     |
|--------------------------|---|-------------|----|-----|---|-----|
| Psicologia               | Portaria Ministerial nº 948, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021 | Bacharelado | 10 | 400 | - | 500 |
| Publicidade e Propaganda | Portaria Ministerial nº 210, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020 | Bacharelado | 8  | -   | - | 300 |
| Química                  | Portaria Ministerial nº 152, de 21.06.2023, DOU de 22.06.2023 | Bacharelado | 6  | -   | - | 270 |

**Campus Villa-Lobos** – situado à Avenida Imperatriz Leopoldina, 550 – Villa Lopoldina - São Paulo (SP)

| CURSO                                 | ATO LEGAL   | TIPO        | SEM. | MANHÃ | TARDE | NOITE |
|---------------------------------------|---|-------------|------|-------|-------|-------|
| Administração                         | Resolução CONSU nº 458, de 11.11.2020                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Resolução CONSU nº 461, de 11.12.2020                         | Tecnológico | 4    | -     | -     | 200   |
| Ciência da Computação                 | Resolução CONSU nº 459, de 11.12.2020                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |
| Ciências Contábeis                    | Resolução CONSU nº 438, de 11.12.2020                         | Bacharelado | 8    | -     | -     | 200   |
| Direito                               | Portaria Ministerial nº 767, de 26.07.2022, DOU de 27.07.2022 | Bacharelado | 10   | 100   | -     | 200   |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|                      |   |             |    |     |   |     |
|----------------------|---|-------------|----|-----|---|-----|
| Enfermagem           | Portaria Ministerial nº 1.117, de 23.12.2022 DOU 243, de 27.12.2022 | Bacharelado | 8  | 100 | - | 100 |
| Medicina Veterinária | Resolução CONSU nº 455, de 11.12.2020                               | Bacharelado | 10 | 100 | - | 100 |
| Psicologia           | Portaria Ministerial nº 889 de 20.09.2022 DOU 187 de 30.09.2022     | Bacharelado | 10 | 100 | - | 200 |

#### 4- Das Provas (remota): Prova Mérito

4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas

| MÊS       | PROVA MÉRITO | INÍCIO INSCRIÇÕES                    |
|-----------|--------------|--------------------------------------|
| OUTUBRO   | 1º           | terça-feira, 17 de outubro de 2023   |
| NOVEMBRO  | 2º           | terça-feira, 7 de novembro de 2023   |
|           | 3º           | terça-feira, 21 de novembro de 2023  |
| DEZEMBRO  | 4º           | terça-feira, 12 de dezembro de 2023  |
| JANEIRO   | 5º           | terça-feira, 16 de janeiro de 2024   |
|           | 6º           | terça-feira, 30 de janeiro de 2024   |
| FEVEREIRO | 7º           | terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 |
| MARÇO     | 8º           | terça-feira, 12 de março de 2024     |
|           | 9º           | terça-feira, 26 de março de 2024     |
| ABRIL     | 10º          | terça-feira, 9 de abril de 2024      |
|           | 11º          | terça-feira, 23 de abril de 2024     |

4.2. A **Prova Mérito** será constituída de uma Redação com tema proposto, com duração máxima de 2 (duas) horas. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar ações como CRTL+C, CRTL+V, ALT+TAD, F5 ou qualquer outra que ocasione sair da página de prova, são desclassificadoras ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na

redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4.4. Será também excluído do Processo Seletivo a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não cumprir as instruções constantes no início da prova.

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.

4.6. O prazo de tolerância para o candidato acessar a prova é de 30 (trinta) minutos, após o início da mesma. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso.

4.7. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4.8. **ENEM:** Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 300 (trezentos) pontos.

4.9. **Prova agendada/Múltipla Escolha:** A prova remota deve ser realizada na hora da inscrição ou com data e horário marcado em local próprio, consistirá em 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo: Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), onde é atribuído o valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta.

4.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 5 (cinco) pontos na prova.

4.11. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

4.12. **Prova online/Redação:** a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.13. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova.

4.14. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

4.15. **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá informar durante a inscrição, a nota obtida na REDAÇÃO.

## 5. Da Classificação

5.1. Prova Mérito: A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado dos pontos obtidos na Redação.



**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

- 5.2. A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas.
- 5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.
- 5.5. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 5.6. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 5.7. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.
- 5.8. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.
- 5.9. **Ingresso ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores.
- 5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Prova Mérito**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos.
- 5.10. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno.
- 5.11. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação.
- 5.13. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM**, prova **Agendada/Múltipla Escolha** ou **ENCCEJA** (serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional).
- 5.14. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Encceja, Prova online e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas Integral, que oferece bolsa integral a os que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br)).
- 5.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

## 6. Da Matrícula

6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site [www.cruzeirodosul.edu.br](http://www.cruzeirodosul.edu.br), à partir das 14 h do próximo dia útil.

6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante disponibilidade de vagas).

6.3. Após sua matrícula digital, os documentos abaixo deverão ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2024.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.4. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

6.5. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

6.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar

completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.7. Candidatos aprovados em **processo seletivo em outras IES**, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos internos, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul.

6.8. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

6.9. O candidato convocado na primeira chamada que não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá irremovivelmente o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas remanescentes.

6.10. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados nos portais da IES e estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo, além de constarem no plano de pagamento, quando do procedimento de Matrícula Digital e no contrato de prestação de serviços.

6.11. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## **7- Das Vagas Remanescentes**

7.1. A Universidade, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

## **8- Das Disposições Gerais**

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

- 8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.
- 8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2024.
- 8.3. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2024, com a utilização dos resultados obtidos.
- 8.4. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra (exceto para Medicina). Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula.
- 8.5. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa (introdução / orientações) da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.
- 8.6. A Universidade se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação que possibilitem a identificação do candidato.
- 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET.
- 8.8. A Universidade participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 8.9. A Universidade fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.
- 8.10. Fica a cargo da Universidade a devolução total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 8.11. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 8.12. O pedido de desistência da matrícula deve ser formalizado pela "área do aluno".
- 8.13. A **Universidade** reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.
- 8.14. Nos termos da **Portaria MEC nº 2.117/2019**, há cursos ofertados na modalidade presencial, com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES.

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

8.15. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.10.2024**.

8.16. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.17. A **Universidade** possui programa de **Bolsas de Estudo e Campanhas de Desconto**, estando disponível para consulta, o Regulamento publicado no portal da IES.

8.18. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.

## 9. Informações Complementares de cada curso:

Os horários regulares dos cursos são os que seguem: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 16h40 (período vespertino) e das 19h10 às 21h50 (período noturno).

Alguns cursos, entre os relacionados abaixo, podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório, Atividades Complementares e/ou horário de aulas e/ou **aulas aos sábados**.

Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

| Cursos de Graduação          | Especificidades   |
|------------------------------|---|
| <b>Administração</b>         | <ul style="list-style-type: none"><li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li><li>Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres</li></ul>   |
| <b>Arquitetura Urbanismo</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>Atividades Complementares fora do horário de aula.</li><li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li><li>Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li></ul> |
| <b>Biomedicina</b>           | <ul style="list-style-type: none"><li>Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li></ul>  |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|   |  |
|---|--|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Ciência da Computação</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>                                    |
| <b>Ciências Contábeis</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Ciências Econômicas</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>  |
| <b>CST em Design Gráfico</b>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>CST em Design de Interiores</b>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>CST em Estética e Cosmética</b>                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres</li> </ul>  |
| <b>CST em Gastronomia</b>                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>CST em Marketing</b>                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>   |
| <b>CST em Radiologia</b>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>                                  |
| <b>Direito</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>                                  |
| <b>Educação Física ABI</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul> |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|   |   |
|---|---|
| <b>Enfermagem</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Horário de aulas do período Matutino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 7h30 às 12h00.</li> <li>• Horário de aulas do período Noturno: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40.</li> <li>• Horário de aulas do período Vespertino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h00.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul> |
| <b>Engenharia Civil;<br/>Engenharia Elétrica;<br/>Engenharia Mecânica;<br/>Engenharia de Produção;<br/>Engenharia Mecatrônica<br/>(Bacharelado)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>   |
| <b>Farmácia</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula;</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>   |
| <b>Fisioterapia</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres</li> <li>• Atividades de Estágio período matutino – 07h30 às 12h00</li> <li>• Atividades de Estágio período vespertino (para alunos matriculados no noturno) – 13h00 às 17h30</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Jornalismo</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>   |
| <b>Medicina Veterinária</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>   |

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Nutrição</b>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no último ano do curso, exclusivamente em entidades parceiras e fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>   |
| <b>Odontologia</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. No período vespertino possibilidade de pré e pós-aulas em determinados semestres.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Pedagogia</b>                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>   |
| <b>Psicologia</b>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas a serem cumpridas fora do horário regular de aula ou aos sábados.</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres.</li> <li>• No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres</li> </ul> |
| <b>Publicidade e Propaganda</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Relações Internacionais</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |
| <b>Relações Públicas</b>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>  |



## Anexo I

### REDAÇÃO

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

### CRITÉRIOS:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.  |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA  | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.  |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS   | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo. |

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

#### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

### **História**

#### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

#### **Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

#### **Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

#### **Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

### **Geografia**

#### **Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

#### **Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo

atual.

### **Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## **Matemática**

### **Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

**Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos:** operações em conjuntos.

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

### **Parte IV - Equações e Inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

### **Parte IX - Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

### **Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no  $\mathbb{R}^2$ . Reta, plano e esfera no  $\mathbb{R}^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Parte XIII** - Transformações lineares simples do  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ . Sistemas de equações lineares com duas e três variáveis.

## **Física**

### **Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

### **Parte II - Dinâmica**

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

**Parte III - Estática. Parte IV – Hidrostática Parte V - Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

**Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

**Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

**Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## Química

**Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

**Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

**Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## Biologia

**Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

**Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

**Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

**Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

**Parte IV – Genética**

**Anália Franco** - Av. Regente Feijó, 12108 | 03342 000 SP - SP  
**Guarulhos** - Av. Salgado Filho, 100 - Cond. Campus Guarulhos | 07115 000 Guarulhos - SP  
**Liberdade** - R. Galvão Bueno, 868 | 01506 000 SP - SP  
**Paulista** - Av. Paulista, 1415 - parte | 01311 925 SP - SP  
**São Miguel** - Av. Dr. Ussiel Cirilo, 118 a 213 | 08060 070 SP - SP  
**Santo Amaro** - Av. das Nações Unidas, 18605 - anexo parte | 047108 902 SP - SP  
**Villa-Lobos** - Av. Imperatriz Leopoldina, 550 | 05305 000 SP - SP

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

**Parte V- Evolução.**

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

**Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

**Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemi

